



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.302/14, de 05 de maio de 2.014

Abre crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.439/14, de 30 de abril de 2.014,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira um crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente.

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE)

Despesa	Funcional Programática	Valor R\$
2670	04.01.01.17.512.0020.1.002.4.4.90.51-04	150.000,00
2676	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.30-04	50.000,00
2663	04.01.01.17.512.0020.1.504.4.4.90.52-04	300.000,00
Total		500.000,00

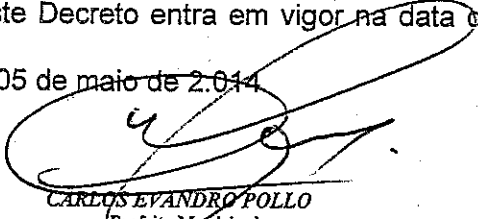
Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE)

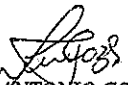
Despesa	Funcional Programática	Valor R\$
2437	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39-04	200.000,00
2444	04.01.01.17.521.0020.1.504.4.4.90.51-04	300.000,00
Total		500.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 05 de maio de 2.014


CARLOS EVANDRO POLLO
(Prefeito Municipal)

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Pedreira, 05 de maio de 2014.

NOTA EXPLICATIVA

Venho por meio deste, encaminhar o Decreto nº 2.302 de 05 de maio de 2014, o qual refere-se a Ementa 55, ou seja, a abertura de crédito especial por anulação de dotação.

As alterações do Decreto supracitado seguem as rubricas do orçamento, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Despesa	Funcional Programática		Valor
2670	04.01.01.17.512.0020.1.002.4.4.90.51-04	Infra-estrutura do Aterro Sanitário.	150.000,00
2676	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.30-04		50.000,00
2663	04.01.01.17.512.0020.1.504.4.4.90.52.-4	Troca de aeradores ETE	300.000,00
TOTAL			500.000,00

REDUÇÃO			
Despesa	Funcional Programática		Valor
2437	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39-04	Ampliação Aterro Sanitário	200.000,00
2444	04.01.01.17.521.0020.1.504.4.4.90.51.-04	Troca Aeradores ETE	300.000,00
TOTAL			500.000,00

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Gallano
Financeiro – SAAE